



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1313

19 de Julho de 2024

PG. 1/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3703/2024

“Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Nayara Cristina Furmigare de Alcantara**, teve o término de seu contrato temporário no dia 03 de julho de 2024;

CONSIDERANDO que a servidora supracitada estava contratada para substituir a servidora efetiva Sra. Fernanda Aparecida Caetano, que esta nomeada em Comissão no cargo de Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO, então a necessidade excepcional e urgente da admissão de um Professor de Educação Básica I, para reger a classe em apreço;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública, Professor efetivo, para assumir a mencionada classe, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e n.º 281/2008, que permitem a contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que a candidata convocada para a admissão temporária da vaga é a Sra. **Maria Eduarda Nunes da Costa Chiquinato** (88º lugar), obedecendo rigorosamente a classificação;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Maria Eduarda Nunes da Costa Chiquinato**, RG 47.707.493-5, Professor de Educação Básica I, a partir de 22 de Julho a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 19 de Julho de 2024.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1313

19 de Julho de 2024

PG. 2/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3704/2024

“Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Amanda Gonçalves Nogueira**, solicitou rescisão do seu contrato temporário a partir de 19 de Junho de 2024;

CONSIDERANDO a abertura de mais uma sala na EMEI I “Clotildes Lopes Trevisan” devido a demanda de alunos tendo assim a necessidade da admissão temporária de um professor para atuar na sala;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que a candidata à contratação, foi aprovada e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é a Sra. **Rosilene Nogueira da Silva** (87º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Rosilene Nogueira da Silva**, RG: 41.126.482-5, Professor de Educação Básica I, a partir de 22 de julho até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 19 de Julho de 2024.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal

